

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia **aquisição de duas AMBULÂNCIAS** para o município de **Sento Sé/Ba.**

O Deputado infrafirmado, com fundamento no Art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Rui Costa, Governador do Estado da Bahia para à **aquisição de 02 ambulâncias** objetivando atendimento mais célere e eficaz na área da saúde junto à população dos distritos e da Sede do **município de Sento Sé/Ba.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação das ambulâncias para atender as demandas de saúde dos munícipes, visa ampliar a qualidade e a presteza no atendimento. Nesse sentido e dessa forma, é sempre bom e necessário ressaltar que é direito do povo baiano dispor de transporte público em boas condições para a preservação da saúde.

O atendimento à indicação, ora proposta, pode ser traduzida em **melhorias na qualidade de vida e proteção de direitos básicos dos Sento-Seenses**, estimulando a valorização da vida, da saúde e o respeito ao princípio fundamental da dignidade da pessoa humana.

Face ao exposto, a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, após observadas as prescrições legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia a ultimação de medidas técnicas, administrativas e legais no sentido de efetivar a aquisição dessas **duas ambulâncias** como meio de **melhor garantir e eficientizar os serviços da saúde** no município de **Sento Sé-BA.**

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2021.

Deputado TUM